TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE ATER Nº 003/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER E A INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E AMBIENTAL - DESENVOLVER

A **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, neste ato representada pelo **Presidente Sr. Jefferson Coriteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted], seu Diretor Administrativo **Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted], e sua Diretora Técnica **Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrito no CPF nº [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted], de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado de CONTRATANTE e **Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental - DESENVOLVER ,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.126.749/0001-29, com sede na 2ª Avenida, Lt 525-A 635-B, Sl nº 204, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF - CEP. 71.710-525 neste ato representado pelo **Claudivan Alves Neto,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador do RG nº [redacted], doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a redução de UFPAs e alteração do valor do contrato, conforme plano de trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do contrato originário que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

> 1.1. O objeto do presente CONTRATO DE ATER é a **prestação de serviços de Ater no Estado de Mato Grosso, lote 07, composto por 267 UFPAs (Unidades Familiares Produção Agrária), nos Assentamentos de Trabalhadores Rurais do Município:**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIVAN ALVES NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Cárcere, Chapada dos Guimarães, Denise, Diamantino, Nossa Senhora do Livramento, Nova olímpia, Porto Estrela e Várzea Grande, no âmbito do Projeto Produzir Brasil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Proposta Técnica e Plano de Trabalho vencedor do Edital de Chamamento Público 001/2020, os quais integram este Contrato, independente de transcrição.

2.2. Fica alterado o disposto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO do contrato originário que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

5.1. O valor do presente CONTRATO DE ATER é de R$ 1.434.431,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e quarto mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos), sendo pagos quadrimestralmente conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da ANATER. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 30 de abril de 2024.

Jefferson Coriteac
Presidente da ANATER

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Diretor Administrativo Financeiro da ANATER

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIVAN ALVES NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Loroana Coutinho de Santana
Diretora Técnica da ANATER

Claudivan Alves Neto
Representante - DESENVOLVER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: Maria Madalena P. Bandeira

CPF: [redacted] CPF: [redacted]